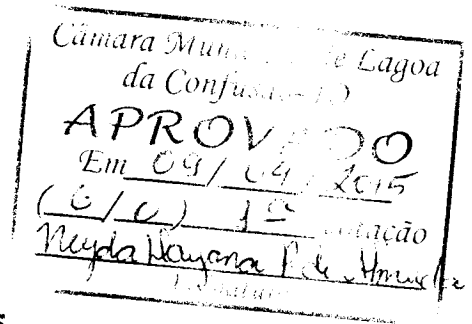




# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016



**PROJETO DE LEI Nº 486/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

**“ALTERA O ARTIGO 10º DA LEI Nº647/2014, A QUAL UTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins **aprova**, e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 10º da Lei nº647/2014, de 11 de Agosto de 2014, a qual Autoriza Contratação Temporária para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da família – NASF, no Município de Lagoa da Confusão, passará a ter a seguinte redação:

**Art.10º** - O quadro de pessoal do NASF de Lagoa da Confusão fica assim constituído:

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Psicólogo	30 Horas	04	Superior	2.300,00
Nutricionista	40 Horas	02	Superior	2.720,00
Educador Físico	40 Horas	01	Superior	1.567,00
Fonoaudiólogo	40 Horas	01	Superior	2.190,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do Mês de Abril de 2015.

  
**LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

